



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 793Nome do Empregado: José Itamar da SilvaResidência: Juina - MT

Telefone: _____

Cór PardaCabelo Cast. Esc.Barba ---Bigode ---Olhos Cast. Esc.

Altura _____

Peso _____

Idade 20 anos. Data do nascimento 22 / 03 / 62 lugardo nascimento Guaira - PREstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai José Dorival da Silva Nacionalid. Bras.{ Mãe Maria Belizária da Silva Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os pais.Nº da Cart. Prof. 58.479 Série 00001 RO

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MotoristaCart. Nac. de Habil. Nº 031201789 - 'B'CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 22 de Julho de 1.982 Cargo que ocupa MotoristaRemuneração 48.642,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 22 de Julho de 19 82Data da Dispensa 13 de Dezembro de 1982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Juina 13 de Dezembro de 1982
José Itamar da Silva

Polegar-Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 793

Nome José Itamar da Silva

Nível

Classe

Cart. Profissional Nº 58.479 / 00001 RO

Cargos Motorista

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Paraná	Cidade Guaira	Naturalizado?	Estado Civil Solteiro
Pai José Dirival da Silva	Mãe Maria Belizária da Silva	Nascido em 22.03.62	C.I.C. 1.293.765.861 - 72

Elementos de Identificação

PASEP.

1.400.331.878-2

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 3.586.298 - 6	Nº 309394	Nº				
Série	Série B	Zona				
Seção	Categoria 1ª	Seção				
De Curitiba - PR	De Guaira - PR	De				

Dependente Os pais.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ ITAMAR DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58.479 - Série 00001 - RO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

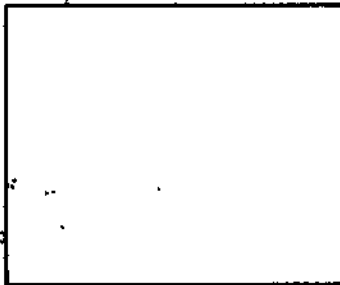
JUINA MT, 22 de JULHO DE 1.982.

(Local e data)

José Itamar da Silva

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 22 / 07 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

Valdir Brun

Ch. Sarg

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de
Agência do Banco....."

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIPOGRAFIA

COB. 18103

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 0005.66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Re: 1 Mod, 1 P Juiz
C.P. 18.880

ACQUERRE

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

RUA I - MÓDULO 1 - S/Nº - JUINA - MT

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

JOSÉ ITAMAR DA SILVA

N.º DA CTPS

58.479

SÉRIE

00001

REGISTRO N.º

793

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

22 / 07 / 82

DESLIGAMENTO

Em 13 / 12 / 19 82

AVISO PRÉVIO

Em - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 22 / 07 / 19 82

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 56.936,00 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ **F.G.T.S.**
Aviso Prévio Cr\$ **56.936,00**
13.º Salário **5/12** Cr\$ **23.723,00**
Salário-Família Cr\$ **-**
Férias Vencidas Cr\$ **-**
Férias Proporcionais **5/12** Cr\$ **23.723,00**
Prejuízo 14/65 Cr\$ **-**
Prejuízo 20/66 Cr\$ **-**
Saldo de Salários **13 dias Des.** Cr\$ **21.078,00**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ **-**

Comissões Cr\$ **-**
Horas Extras Cr\$ **-**
Gratificação Cr\$ **-**
Ad. Periculosidade Cr\$ **-**
Ad. Insalubridade **13 dias Des.** Cr\$ **3.594,00**
Ad. Noturno Cr\$ **-**
FGTS - Quitação Cr\$ **1.974,00**
FGTS - mês anterior Cr\$ **-**
FGTS - 13.º Salário Cr\$ **1.898,00**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **197,00**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **1.892,00**
TOTAL BRUTO Cr\$ **135.015,00**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **2.369,00**
Previdência 13.º Salário Cr\$ **-**
Adiantamentos Cr\$ **-**
..... Cr\$ **-**
..... Cr\$ **-**

..... Cr\$ **2.369,00**
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **132.646,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

= 132.646,00 =

(CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS. +/+/+/+/+/+/+/+/+/+)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT

13

DEZEMBRO

de 19 **82**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Jose Itamar da Silva
EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha